

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA 380/22, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de serviço da servidora LEILA LOURENÇO RAMOS, titular do cargo público de Auditor de Licitações, inscrita na matrícula nº 3483-5, no total de 6.458 dias, correspondentes a 17 (dezessete) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, sendo 14 (quatorze) anos 08 (oito) meses e 08 (oito) dias para efeitos de aposentadoria e 03 (três) anos e 05 (cinco) dias para efeitos de concessão de adicionais e aposentadoria de acordo com Processo Administrativo nº 2022.07891-3, de 21/07/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Julho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema